



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 307, de 28 de setembro de 2020

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hcuftm.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANA LÚCIA DE ASSIS SIMÕES

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh - substituta

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO.....	4
APROVAÇÃO DE REGIMENTO.....	4
Resolução-SEI n.º 327, de 24 de setembro de 2020.....	4
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	5
MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES.....	5
Portaria-SEI n.º 395, de 16 de setembro de 2020.....	5
Portaria-SEI n.º 396, de 16 de setembro de 2020.....	6
Portaria-SEI n.º 397, de 16 de setembro de 2020.....	7
Portaria-SEI n.º 398, de 16 de setembro de 2020.....	8
Portaria-SEI n.º 399, de 16 de setembro de 2020.....	9
Portaria-SEI n.º 400, de 16 de setembro de 2020.....	10
Portaria-SEI n.º 401, de 16 de setembro de 2020.....	11
Portaria-SEI n.º 402, de 16 de setembro de 2020.....	12
Portaria-SEI n.º 403, de 16 de setembro de 2020.....	13
Portaria-SEI n.º 404, de 16 de setembro de 2020.....	14
Portaria-SEI n.º 405, de 16 de setembro de 2020.....	15
Portaria-SEI n.º 406, de 16 de setembro de 2020.....	16
Portaria-SEI n.º 407, de 16 de setembro de 2020.....	17
Portaria-SEI n.º 408, de 16 de setembro de 2020.....	18
Portaria-SEI n.º 409, de 16 de setembro de 2020.....	19
Portaria-SEI n.º 410, de 16 de setembro de 2020.....	20
Portaria-SEI n.º 411, de 16 de setembro de 2020.....	21
Portaria-SEI n.º 412, de 16 de setembro de 2020.....	22
Portaria-SEI n.º 415, de 16 de setembro de 2020.....	23
Portaria-SEI n.º 416, de 16 de setembro de 2020.....	24
Portaria-SEI n.º 417, de 16 de setembro de 2020.....	25
Portaria-SEI n.º 418, de 16 de setembro de 2020.....	26
Portaria-SEI n.º 419, de 16 de setembro de 2020.....	27
Portaria-SEI n.º 420, de 16 de setembro de 2020.....	28

COLEGIADO EXECUTIVO

APROVAÇÃO DE REGIMENTO

Resolução - SEI n.º 327, de 24 de setembro de 2020

A Presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar o regimento do Grupo de Cuidados Paliativos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM).

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Ana Lucia de Assis Simões

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

MOVIMENTAÇÃO E ADICIONAIS DE COLABORADORES

Portaria-SEI n.º 395, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Terezinha Nazaré dos Santos Fagundes, Siape 2173339, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DADT-Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA/CME e Hospital Dia, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de abril de 2019.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 396, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Lauriana Rodrigues de Oliveira, Siape 2137019, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 22 de janeiro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 397, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Danielle Campos Massa, Siape 2166880, ocupante do emprego de Enfermeiro Assistencial, no(a) GAS-DGC-Unidade do Sistema Locomotor (UDIP), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam durante o período de 7 de julho de 2020 a 21 de julho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 398, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) servidor(a) público(a) cedido(a) Valéria Cardoso Alves Cunali, Siape 1152053, ocupante da função de Chefia no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente, em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas, a partir de 12 de maio de 2020.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 10% (dez por cento), grau médio.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 399, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência para a GAS-DGC-Unidade do Sistema Cardiovascular (Métodos Gráficos) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Tatyane Alves Garcia de Andrade, Siape 2137396, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 5 de junho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 400, de 10 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Daniela Beatriz Silva Balduino Fabro, Siape 2158563, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 2 de abril de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 401, de 10 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Unidades assistenciais COVID19 - Setor de Urgência e Emergência) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Rogério Silva, Siape 3201944, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 402, de 10 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Unidades assistenciais COVID19 - Setor de Urgência e Emergência) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Valter Daniel Von Stein, Siape 3202021, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 403, de 14 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Unidades assistenciais COVID19 - Setor de Urgência e Emergência) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Luciene da Silva Santos Gonçalves, Siape 3202082, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 404, de 14 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-Divisão de Enfermagem (Unidades assistenciais COVID19 - Setor de Urgência e Emergência) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Érica Deligorio Fernandes Borges, Siape 3202063, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 405, de 14 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Maria Helena de Castro Silva, Siape 2306686, ocupante do emprego de Médico - Pneumologia, no(a) GAS-DGC-Unidade de Clínica Médica (Ambulatório de Síndrome Gripal - COVID), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 21 de abril de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 406, de 16 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GAS-DGC-Unidade de Oncologia, Hematologia e Hemoterapia do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Milena de Almeida Giacon Barna, Siape 3075322, ocupante do cargo de Enfermeiro Oncologia.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público(a) faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 17 de junho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 407, de 15 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Unidade de Cirurgia Geral, Captação e Transplante para a GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Patrícia Oliveira Gondim, Siape 2241916, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 10 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 408, de 15 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-SVSSP-Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebsers - Eliete Aparecida Borges, Siape 3201592, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 409, de 15 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-SVSSP-Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Adervânia Lima da Silva Cruvinel, Siape 3202873, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 13 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 410, de 16 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Viviane Lima, Siape 2119212, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de julho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 411, de 16 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DADT-Unidade de Reabilitação (Administrativo) para a GA-DAF-SOF-Unidade de Liquidação da Despesa do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Ana Carolina Silva Bitencourt, Siape 2118793, ocupante do cargo de Fisioterapeuta - Respiratório.

Art. 2.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 12 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 412, de 16 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-SVSSP-Unidade de Vigilância em Saúde e Qualidade Hospitalar do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh – Emerson Darlon Borges da Silva, Siape 1359664, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 415, de 17 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-DGC-Setor de Urgência e Emergência para a GA-DLIH-Setor de Engenharia Clínica (Central de Equipamentos) do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Fernando Pagliaro Barbosa, Siape 2118837, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau máximo, incidente sobre o salário base, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 27 de abril de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 416, de 17 de setembro de 2020

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Lotar no(a) GAS-SVSSP-Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Márcia Regina Mendes de Paula, Siape 3201656, ocupante do cargo de Enfermeiro.

Art. 2.º Em consequência o(a) empregado(a) público faz jus ao adicional de insalubridade em grau médio, incidente sobre o salário mínimo, em razão da atividade ser considerada insalubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 5 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 417, de 17 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do Superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, resolve:

Art. 1.º Remanejar internamente GAS-SRAS-Unidade de Registro, Revisão e Processamento da Informação para a GA-DAF-SA-Unidade de Apoio Operacional do Hospital de Clínicas da UFTM o(a) empregado(a) público da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh - Marcelo Moraes de Oliveira, Siape 2410918, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2.º O(a) empregado(a) público não faz jus a nenhum adicional, em razão da atividade ser considerada salubre, conforme laudo individual de insalubridade/risco biológico e físico emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 3.º Os efeitos desta Portaria se aplicam a partir de 21 de agosto de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 418, de 18 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Geruza Macedo Santos, Siape 2118840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de janeiro de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 419, de 18 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Geruza Macedo Santos, Siape 2118840, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Enfermaria), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), grau médio, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de julho de 2020.

Tatiane Mota da Silva

Portaria-SEI n.º 420, de 18 de setembro de 2020

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 22, de 7 de março de 2014, do superintendente do Hospital de Clínicas da UFTM, e considerando o Laudo de Insalubridade de 28 de fevereiro de 2018, resolve:

Art. 1.º Localizar o(a) empregado(a) público(a) Lauriana Rodrigues de Oliveira, Siape 2137019, ocupante do emprego de Técnico em Enfermagem, no(a) GAS-DGC-Unidade de Especialidades Cirúrgicas (Isolamento), em exercício de atividade considerada insalubre, conforme Laudo de Insalubridade/Riscos Biológicos emitido pela Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho do Hospital de Clínicas.

Art. 2.º Conceder-lhe o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), grau máximo, incidente sobre o vencimento básico.

Art. 3.º Os efeitos desta portaria se aplicam a partir de 1.º de julho de 2020.

Tatiane Mota da Silva